



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

SENHOR PRESIDENTE.

MENSAGEM Nº: 30/2025.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº **30/2025** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roncador, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

Considerando o previsto pela Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei Federal nº 4.320/1964, considerando as mudanças obrigatórias com a implementação da nova contabilidade aplicada ao setor público e de acordo com Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a Lei Orgânica do Município de Roncador, Estado do Paraná, segue à apreciação dos nobres Edis, o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) deste Município para o Exercício financeiro 2026.

O projeto de lei em questão está baseado nas ações estabelecidas pela administração Municipal, e as linhas de ação governamental buscam resgatar a cidadania e ampliar a qualidade de vida da população de nosso Município.

Os dados que compõem o referido Projeto baseiam-se exclusivamente em metas preestabelecidas para poder proporcionar melhoria na qualidade de vida de nossa população e visa também cumprir a Legislação em vigor.

Compõem ainda o projeto de lei, os Anexos exigidos pela Lei 4.320/64, que traduzem as informações contidas na LOA – Lei Orçamentária Anual, evidenciando as origens dos recursos que serão arrecadados através das receitas orçamentárias, bem como a evidenciarão a



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

aplicação e investimento do dinheiro público nas despesas orçamentárias, consolidando os dados nas esferas de governo do município.

Ao encaminhar, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o **exercício de 2026**, reforço minha crença na harmonia das relações entre os poderes Legislativo e Executivo.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 23 de setembro de 2025.

Marília PB Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 30/2025.

SÚMULA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Roncador, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeita Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Roncador, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a receita em **R\$ 94.047.857,00 (noventa e quatro milhões, quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)**, e fixa a despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - **R\$ 79.047.857,00 (setenta e nove milhões, quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)** do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizado e legalmente instituídos;

II - **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)** do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência do Município de Roncador.

Artigo 2º - A receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

RECEITAS	
RECEITAS DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.523.395,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.493.043,00
RECEITA PATROMINIAL	626.749,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00
RECEITA DE SERVIÇOS	106.335,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.981.026,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.235,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	2.354,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-12.243.434,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	79.547.857,00



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.220.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.510.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.005.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.765.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	14.500.000,00
INTERFERENCIA FINANCEIRA ATIVA	500.000,00

TOTAL	15.000.000,00
--------------	----------------------

TOTAL CONSOLIDADO DAS RECEITAS	94.047.857,00
---------------------------------------	----------------------

Artigo 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os

Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	3.131.873,00
CÂMARA MUNICIPAL	3.131.873,00
GABINETE DO PREFEITO	1.954.703,00
GABINETE DO PREFEITO	1.954.703,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.895.031,60
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2.539.379,60
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	695.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.954.153,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	712.136,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	163.542,00
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	830.821,00
SECRETARIA DE FAZENDA	3.985.551,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	3.615.989,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	369.562,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.902.985,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	2.997.180,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	2.608.887,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.058.656,00



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89

CENTRO

E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000

CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	1.238.262,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	20.043.609,50
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	19.946.645,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA	96.964,00
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	958.202,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	879.599,00
DEPARTAMENTO DE LAZER E JUVENTUDE	78.603,00
SECRETARIA DE SAÚDE	21.273.915,70
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	9.061.842,30
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAUDE	3.991.960,00
DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	8.220.113,40
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.219.345,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.789.814,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	665.098,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA MULHER	104.668,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA	131.516,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA TERCEIRA IDADE	243.607,00
DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	284.642,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	988.465,00
DEPARTAMENTO AGRÍCOLA	988.465,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO	3.496.658,68
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	727.461,00
DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA	655.665,00
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA	2.006.002,68
DEPARTAMENTO DE TURISMO	107.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO	401.648,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO	401.648,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.795.869,52
TOTAL	79.047.857,00

I - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RONCADOR	15.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RONCADOR	15.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00

TOTAL CONSOLIDADO	94.047.857,00
--------------------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89

- CENTRO

E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000

- CAIXA POSTAL : 001

- FONE/FAX: (44) 575-1222

- PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Artigo 4º – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 a abrir créditos adicionais suplementares aos orçamentos da administração direta e indireta e dos fundos municipais até o limite de 30% (trinta por cento), do orçamento total das despesas, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º - Fica ainda o executivo municipal autorizado a efetuar suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:

I – Alterações orçamentárias que tem como origem de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso ou tendência de arrecadação;

II – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no artigo 66 e seu parágrafo da Lei Federal 4.320/64;

IV - A transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e a utilizar as dotações da reserva de contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações específicas nos Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - Reserva de contingência destinados ao atendimento de riscos fiscais ou passivos contingentes.

Artigo 6º. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas orçadas a menor;

§ 1º. A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Não se efetivando até o mês de agosto os riscos fiscais, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Artigo 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante decreto as alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento do exercício de 2026.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefRoncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Artigo 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de decreto até os limites estabelecido no artigo 4º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

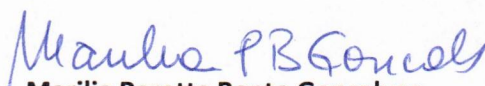
Artigo 9º - Durante a execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

Artigo 10º - Os fundos legalmente criados por Lei farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária, exceto o Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência do Município de Roncador, que terá orçamento próprio e contabilidade descentralizada.

Artigo 11º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Artigo 12º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026 revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, João Otales Mendes, aos 23 de setembro de 2025.


Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

B

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.523.395,00	Legislativa	3.131.873,00
CONTRIBUIÇÕES	4.713.043,00	Judiciária	592.540,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.136.749,00	Administração	9.016.864,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00	Assistência Social	4.219.345,00
RECEITA DE SERVIÇOS	106.335,00	Previdência Social	13.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.981.026,00	Saúde	21.273.915,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-12.243.434,00	Educação	19.946.645,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.041.235,00	Cultura	96.964,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.354,00	Urbanismo	7.618.379,00
Contribuições	3.665.000,00	Saneamento	417.507,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100.000,00	Gestão Ambiental	3.389.128,68
		Agricultura	988.465,00
		Comércio e Serviços	401.648,00
		Transporte	867.099,00
		Desporto e Lazer	1.065.732,00
		Encargos Especiais	4.225.881,60
		Reserva de Contingência	3.295.869,52
TOTAL	94.047.857,00	TOTAL	94.047.857,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

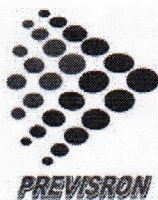
Exercício: 2026

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	99.523.937,00	Despesas Correntes	86.519.564,48
Receitas Correntes - Deduções	-12.243.434,00	Pessoal e Encargos Sociais	49.647.737,67
Fundeb		Juros e Encargos da Dívida	701.344,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.523.395,00	Outras Despesas Correntes	36.170.482,81
Contribuições	4.713.043,00		
Receita Patrimonial	4.136.749,00		
Receita Agropecuária	22.154,00		
Receita de Serviços	106.335,00		
Transferências Correntes	82.981.026,00		
Transferências Correntes - Deduções	-12.243.434,00		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	1.041.235,00		
Receitas Correntes	6.765.000,00		
Contribuições	3.665.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.100.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	7.525.938,52
TOTAL	94.045.503,00	TOTAL	94.045.503,00
SUPERAVIT	7.525.938,52	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	2.354,00	Despesas de Capital	5.628.692,52
Operações de Crédito	2.354,00	Investimentos	2.885.115,52
		Amortização da Dívida	2.743.577,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	1.899.600,00
TOTAL	7.528.292,52	TOTAL	7.528.292,52
RESUMO			
Receitas Correntes	94.045.503,00	Despesas Correntes	86.519.564,48
Receitas de Capital	2.354,00	Despesas de Capital	5.628.692,52
		Reserva de Contingência	1.899.600,00
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	94.047.857,00	TOTAL	94.047.857,00

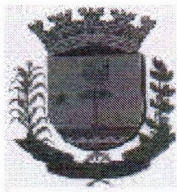


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	87.280.503,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.523.395,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	5.782.235,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.959.499,00	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.764.773,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.550.631,00	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.479,00	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	206.753,00	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.910,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.194.726,00	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL	1.193.247,00	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.479,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.889.400,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.889.400,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.889.400,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.889.400,00	
7	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.715.136,00	
8	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	174.264,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	933.336,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	933.336,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	933.336,00	
9	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	930.378,00	
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.479,00	
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.479,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	732.292,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	243.678,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	243.678,00	
12	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	191.983,00	
13	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.479,00	
14	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	44.306,00	
15	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.910,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	488.614,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	488.614,00	
16	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	400.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
17	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.479,00	
18	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	79.749,00	
19	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.386,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.868,00	
	1.1.3.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.868,00	
	1.1.3.1.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	8.868,00	
20	1.1.3.1.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	2.956,00	
21	1.1.3.1.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	2.956,00	
22	1.1.3.1.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.956,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	4.713.043,00	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	3.220.000,00	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.220.000,00	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.220.000,00	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.180.000,00	
	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.180.000,00	
1	1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	3.100.000,00	
2	1.2.1.5.01.1.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara	80.000,00	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	40.000,00	
3	1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	40.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.493.043,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.493.043,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.493.043,00	
23	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.432.488,00	
24	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.479,00	
25	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	44.306,00	
26	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.770,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.136.749,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.770,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.770,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	14.770,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	14.770,00	
27	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	14.770,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.121.979,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.615.500,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	610.500,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	610.500,00	
28	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	610.500,00	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.005.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.005.000,00	
4	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.005.000,00	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.479,00	
	1.3.2.2.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	1.479,00	
	1.3.2.2.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.479,00	
29	1.3.2.2.01.0.1.01.00	Dividendos - Principal	1.479,00	
	1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	505.000,00	
	1.3.2.9.99.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	505.000,00	
	1.3.2.9.99.0.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	505.000,00	
7	1.3.2.9.99.0.1.01.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	505.000,00	
	1.4.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00	
	1.4.1.0.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00	
	1.4.1.1.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00	
	1.4.1.1.01.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00	
30	1.4.1.1.01.0.1.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	22.154,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	106.335,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	104.856,00	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	104.856,00	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	103.377,00	
31	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	103.377,00	
	1.6.1.1.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.479,00	
32	1.6.1.1.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.479,00	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.479,00	
	1.6.2.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.479,00	
	1.6.2.1.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	1.479,00	
33	1.6.2.1.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	1.479,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.737.592,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.306.985,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.152.708,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	26.417.668,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.054.800,00	
34	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.054.800,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.362.868,00	
36	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.362.868,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.735.040,00	
37	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.735.040,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	600.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	600.000,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	600.000,00	
39	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	600.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.008.983,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	3.008.983,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.424.166,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	2.424.166,00	
40	1.7.1.3.50.1.1.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	73.841,00	
41	1.7.1.3.50.1.1.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACM	590.718,00	
42	1.7.1.3.50.1.1.03.00	RECEITA INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	73.841,00	
43	1.7.1.3.50.1.1.04.00	RECEITA PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	88.610,00	
44	1.7.1.3.50.1.1.05.00	RECEITA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	59.074,00	
45	1.7.1.3.50.1.1.06.00	RECEITA PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	208.969,00	
46	1.7.1.3.50.1.1.07.00	RECEITA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.329.113,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	184.601,00	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	184.601,00	
47	1.7.1.3.50.2.1.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	184.601,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	186.079,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	186.079,00	
48	1.7.1.3.50.3.1.01.00	RECEITA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	163.925,00	
49	1.7.1.3.50.3.1.02.00	RECEITA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.154,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	214.137,00	
	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA	214.137,00	
50	1.7.1.3.50.4.1.01.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	214.137,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.278.907,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	871.308,00	
51	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	871.308,00	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.479,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
52	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1.479,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	243.672,00	
53	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	243.672,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	162.448,00	
54	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	162.448,00	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	590.000,00	
	1.7.1.5.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	590.000,00	
55	1.7.1.5.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	590.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	440.098,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	440.098,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	440.098,00	
56	1.7.1.6.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	1.479,00	
57	1.7.1.6.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	1.479,00	
58	1.7.1.6.50.0.1.03.00	RECEITA DO PAIF - PROG PISO BASICO FIXO	73.841,00	
59	1.7.1.6.50.0.1.04.00	RECEITA DE CBF - CADASTRO BOLSA FAMILIA	95.992,00	
60	1.7.1.6.50.0.1.05.00	RECEITA - COMPONENTE - PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	44.306,00	
61	1.7.1.6.50.0.1.06.00	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	73.841,00	
62	1.7.1.6.50.0.1.07.00	RECEITA IGD SUAS	1.479,00	
63	1.7.1.6.50.0.1.08.00	RECEITA COMPONENTE PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - FONTE 934	147.681,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	236.289,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	236.289,00	
64	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	236.289,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	26.617.467,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	24.192.887,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	21.265.773,00	
65	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	21.265.773,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.637.360,00	
67	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.637.360,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	259.920,00	
69	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	259.920,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	29.834,00	
71	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	29.834,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.432,00	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.432,00	
72	1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	4.432,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.783.966,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.783.966,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.783.966,00	
73	1.7.2.3.50.0.1.01.00	A I H - AUTOR INTERNAMENTO HOSPITALAR	856.541,00	
74	1.7.2.3.50.0.1.02.00	ESTADO - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	927.425,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	636.182,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	
75	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	561.182,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	561.182,00	
76	1.7.2.9.99.0.1.01.00	RECEITA REFERENTE CONTRIBUIÇÃO - SANEPAR	561.182,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.813.140,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	8.813.140,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	8.813.140,00	
77	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	8.813.140,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.041.235,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	5.000,00	
	1.9.2.2.03.0.0.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	5.000,00	
9	1.9.2.2.03.0.1.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	5.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.036.235,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.036.235,00	
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000.000,00	
10	1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	1.000.000,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.770,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.770,00	
78	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	14.770,00	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	21.465,00	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	14.770,00	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	14.770,00	
79	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	14.770,00	
	1.9.9.9.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	6.695,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.9.9.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	6.695,00	
80	1.9.9.9.99.3.1.01.00	RESTITUIÇÃO DOS CORREIOS	6.695,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.354,00	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.354,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.354,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.354,00	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.354,00	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.354,00	
81	2.1.1.9.99.0.1.01.00	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI AUTORIZATIVA Nº 1472-2024	2.354,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.765.000,00	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	3.665.000,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	3.665.000,00	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.665.000,00	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição PATRONAL - Servidor Civil	3.180.000,00	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.180.000,00	
	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.180.000,00	
11	7.2.1.5.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Prefeitura	3.100.000,00	
12	7.2.1.5.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Câmara	80.000,00	
	7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	485.000,00	
	7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	485.000,00	
13	7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	485.000,00	
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100.000,00	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.100.000,00	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100.000,00	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.100.000,00	
14	7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.100.000,00	
TOTAL:			94.047.857,00	



Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	99.523.937,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-12.243.434,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.523.395,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	5.782.235,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.959.499,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.764.773,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.550.631,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.479,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	206.753,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.910,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE BENS IMÓVEIS	1.194.726,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.193.247,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.479,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.889.400,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.889.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.889.400,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.889.400,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.715.136,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	174.264,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	933.336,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	933.336,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	933.336,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	930.378,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.479,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.479,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	732.292,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	243.678,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	243.678,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	191.983,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.479,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	44.306,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.910,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	488.614,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	488.614,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	400.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.479,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	79.749,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.386,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.868,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.868,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	8.868,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	2.956,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	2.956,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.956,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	4.713.043,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	3.220.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.220.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	3.220.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.180.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.180.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	3.100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara	80.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	40.000,00



Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	40.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.493.043,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.493.043,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.493.043,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.432.488,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.479,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	44.306,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	14.770,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	4.136.749,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.770,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.770,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	14.770,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	14.770,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	14.770,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	4.121.979,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	3.615.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	610.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	610.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	610.500,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.005.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.005.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.005.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	1.479,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	1.479,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.479,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Dividendos - Principal	1.479,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários	505.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários	505.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Principal	505.000,00
1.3.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Principal	505.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.154,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	22.154,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	106.335,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	104.856,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	104.856,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	103.377,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	103.377,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.479,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.479,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.479,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	1.479,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	1.479,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	1.479,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.981.026,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-12.243.434,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	41.729.445,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-6.422.460,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	35.575.168,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-6.422.460,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	32.156.368,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-5.738.700,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	29.793.500,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-5.738.700,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	29.793.500,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-5.738.700,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.362.868,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	2.362.868,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.418.800,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-683.760,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.418.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções I	-683.760,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	600.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.008.983,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FU	3.008.983,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.424.166,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.424.166,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	73.841,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACM	590.718,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	RECEITA INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	73.841,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	RECEITA PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	88.610,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.	RECEITA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	59.074,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	RECEITA PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	208.969,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00.	RECEITA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.329.113,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	184.601,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	184.601,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	184.601,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	186.079,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	186.079,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	RECEITA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	163.925,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	RECEITA DE VIGILANCIA SANITARIA	22.154,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	214.137,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	214.137,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	214.137,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	1.278.907,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	871.308,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	871.308,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	1.479,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	1.479,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	243.672,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	243.672,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	162.448,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	162.448,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇã	590.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	590.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRIN	590.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	440.098,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	440.098,00

11701 FAIRVIEW ST., S.W.

11701 FAIRVIEW ST., S.W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

20

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	RECEITA DO PAIF - PROG PISO BASICO FIXO	73.841,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	RECEITA DE CBF - CADASTRO BOLSA FAMILIA	95.992,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.	RECEITA - COMPONENTE - PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	44.306,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	73.841,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00.	RECEITA IGD SUAS	1.479,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00.	RECEITA COMPONENTE PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - FONTE 934	147.681,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	236.289,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	236.289,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	236.289,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.438.441,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-5.820.974,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	30.013.861,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-5.820.974,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	26.582.212,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-5.316.439,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	26.582.212,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-5.316.439,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	3.076.920,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-439.560,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.076.920,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-439.560,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	324.895,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-64.975,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	324.895,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-64.975,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	29.834,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	29.834,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	4.432,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.432,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRIN	4.432,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.783.966,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.783.966,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.783.966,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	A I H - AUTOR INTERNAMENTO HOSPITALAR	856.541,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	ESTADO - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	927.425,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	636.182,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	561.182,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	561.182,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	RECEITA REFERENTE CONTRIBUIÇÃO - SANEPAR	561.182,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.813.140,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	8.813.140,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	8.813.140,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	8.813.140,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.041.235,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	5.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Benefícios Previdenciários	5.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.036.235,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.036.235,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000.000,00

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942

1941-1942



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

21

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	1.000.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCI	14.770,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.770,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	14.770,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	21.465,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	14.770,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	14.770,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	14.770,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	6.695,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINC	6.695,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DOS CORREIOS	6.695,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	2.354,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.354,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.354,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.354,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.354,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.354,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI AUTORIZATIVA Nº 1472-2024	2.354,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	6.765.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	3.665.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	3.665.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.665.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição PATRONAL - Servidor Civil	3.180.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.180.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.180.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Prefeitura	3.100.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Câmara	80.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Parcelamentos	485.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	485.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	485.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.100.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.100.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.100.000,00
Total:		94.047.857,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

22

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES		99.523.937,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-12.243.434,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO		6.523.395,00
Contribuições		4.713.043,00
RECEITA PATRIMONIAL		4.136.749,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		22.154,00
RECEITA DE SERVIÇOS		106.335,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.981.026,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE		-12.243.434,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.041.235,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.354,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.354,00
RECEITAS CORRENTES		6.765.000,00
Contribuições		3.665.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			86.519.564,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.647.737,67
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.719,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.719,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.445.272,07	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	8.600.110,60		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.175.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.907.010,47		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.212.651,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	345.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	205.500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.197.746,60	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.197.746,60		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			701.344,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		701.344,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	700.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.344,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.170.482,81
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.081,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.081,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.011.075,80	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	216.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	795.075,80		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		3.033,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.033,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.457.100,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.457.100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.297.193,01	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	708.700,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.025.098,38		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.720,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	796.784,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	147.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	735.290,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	858.911,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.144.199,33		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	636.820,30		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.176.269,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	955.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.344,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.057,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.400.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.400.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.628.692,52
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.885.115,52
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.375,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.375,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.876.740,52	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.267.465,52		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605.897,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.378,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.743.577,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.743.577,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.876.069,00		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	867.508,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.899.600,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.899.600,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.899.600,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.899.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	3.087.354,00	44.519,00	3.131.873,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	1.930.517,00	24.186,00	1.954.703,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2.539.379,60		2.539.379,60
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	695.000,00		695.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.904.153,00	50.000,00	2.954.153,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	712.136,00		712.136,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	163.542,00		163.542,00
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	830.821,00		830.821,00
SECRETARIA DE FAZENDA			
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.013.082,00	2.602.907,00	3.615.989,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	361.505,00	8.057,00	369.562,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	2.978.753,00	18.427,00	2.997.180,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	2.579.619,00	29.268,00	2.608.887,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1.355.560,00	703.096,00	2.058.656,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	1.231.428,00	6.834,00	1.238.262,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	19.748.417,50	198.228,00	19.946.645,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA	92.318,00	4.646,00	96.964,00
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	876.221,00	3.378,00	879.599,00
DEPARTAMENTO DE LAZER E JUVENTUDE	78.603,00		78.603,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	9.002.144,30	59.698,00	9.061.842,30
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	3.948.468,00	43.492,00	3.991.960,00
DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	8.217.080,40	3.033,00	8.220.113,40
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL			
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.759.523,00	30.291,00	2.789.814,00
DEPARTAMENTO DE PROG. SOCIAIS	646.123,00	18.975,00	665.098,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA MULHER	104.668,00		104.668,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA	131.516,00		131.516,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNT. TERCEIRA IDADE	243.607,00		243.607,00
DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	284.642,00		284.642,00
SECRET. DE AGRICULTURA E DESEV. MUNICIPAL			
DEPARTAMENTO AGRÍCOLA	877.365,00	111.100,00	988.465,00
SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO			
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	710.601,00	16.860,00	727.461,00
DEPTO. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA	626.542,00	29.123,00	655.665,00
DEPTO. DE SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA	1.997.196,68	8.806,00	2.006.002,68
DEPARTAMENTO DE TURISMO	105.841,00	1.689,00	107.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO	389.838,00	11.810,00	401.648,00
PREVID. DOS SERVID. MUNIC. DE RONCADOR-PREVISORON			
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RONCADOR	14.796.000,00	204.000,00	15.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	399.600,00	1.396.269,52	1.795.869,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE

DESPESA CORRENTE

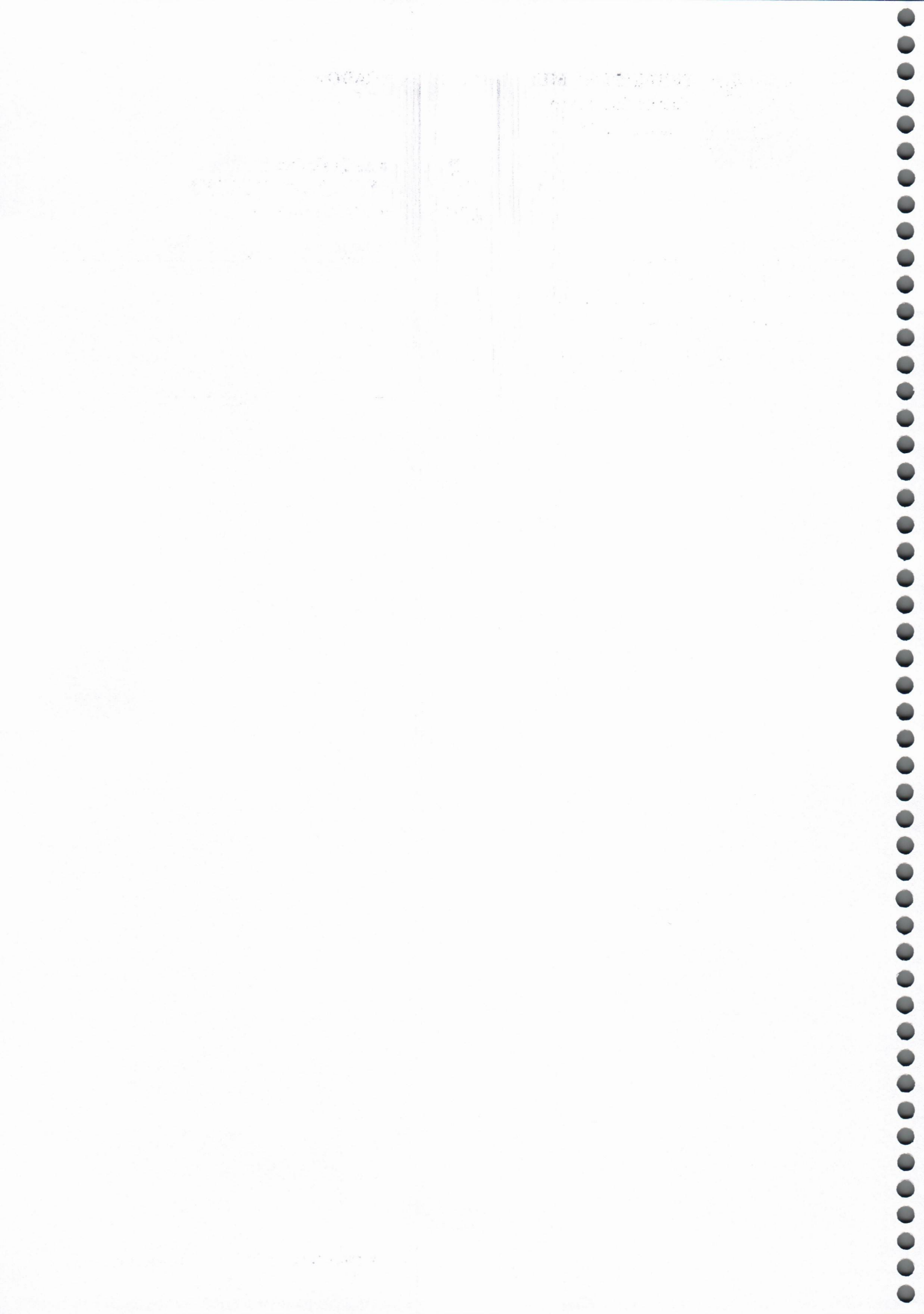
DESPESA CAPITAL

TOTAL

86.519.564,48

5.628.692,52

94.047.857,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

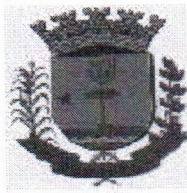
27

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 01001	CAMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
		0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00

APCAG 11.17 1971 11.17 1971 11.17 1971

11.17 1971 11.17 1971 11.17 1971



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

28

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	592.540,00	0,00	592.540,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	592.540,00	0,00	592.540,00
02.062.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	592.540,00	0,00	592.540,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.362.163,00	0,00	1.362.163,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.362.163,00	0,00	1.362.163,00
04.122.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.362.163,00	0,00	1.362.163,00
		0,00	1.954.703,00	0,00	1.954.703,00

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

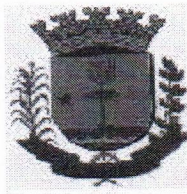
100000

100000

100000

100000

100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 03001	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
04.122.0110.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	881.379,60	881.379,60
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	881.379,60	881.379,60
28.846.0140.0.000.	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	881.379,60	881.379,60
		0,00	1.658.000,00	881.379,60	2.539.379,60

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972

1971-1972
1971-1972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

30

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 03002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
04.127.0120.0.000.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
		0,00	695.000,00	0,00	695.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

31

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 03003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	50.000,00	2.904.153,00	0,00	2.954.153,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	50.000,00	2.904.153,00	0,00	2.954.153,00
04.122.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	2.904.153,00	0,00	2.954.153,00
		50.000,00	2.904.153,00	0,00	2.954.153,00

NOVA 21 13 JAN 1964 104 75 17 11 1961

4-10-1961

1-4-1961

1-4-1961

1-4-1961

1-4-1961

1-4-1961

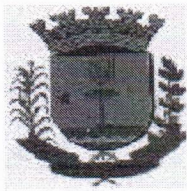
1-4-1961

1-4-1961

1-4-1961

1-4-1961

1-4-1961



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

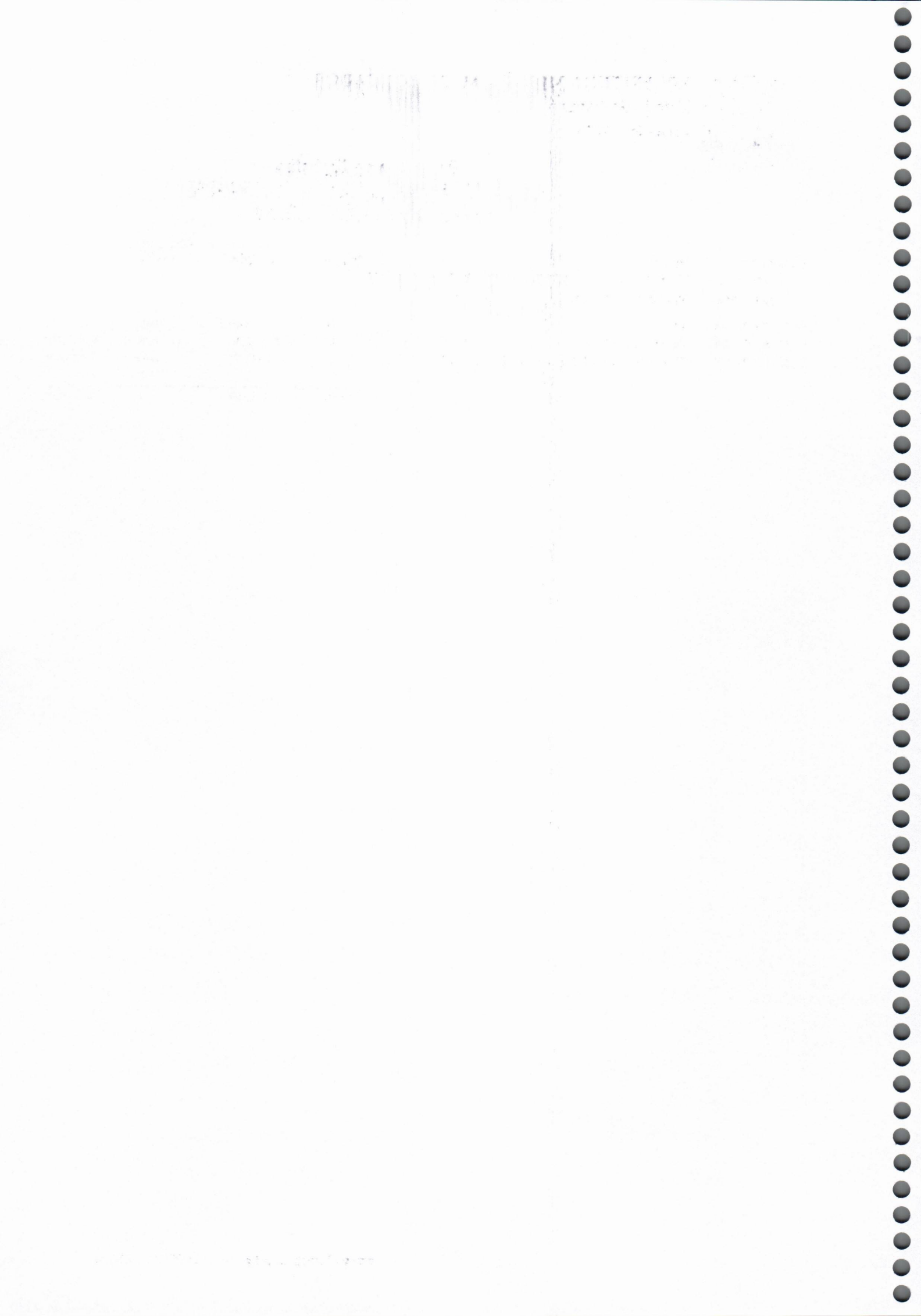
Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 03004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	712.136,00	0,00	712.136,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	712.136,00	0,00	712.136,00
04.121.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	712.136,00	0,00	712.136,00
		0,00	712.136,00	0,00	712.136,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

33

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 03005	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	163.542,00	0,00	163.542,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	163.542,00	0,00	163.542,00
04.121.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	163.542,00	0,00	163.542,00
		0,00	163.542,00	0,00	163.542,00

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

34

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 03006	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	830.821,00	0,00	830.821,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	830.821,00	0,00	830.821,00
04.122.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	830.821,00	0,00	830.821,00
		0,00	830.821,00	0,00	830.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

35

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA DE FAZENDA				
Unidade: 04001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	271.487,00	0,00	271.487,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	271.487,00	0,00	271.487,00
04.123.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	271.487,00	0,00	271.487,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.344.502,00	3.344.502,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.344.502,00	3.344.502,00
28.846.0140.0.000.	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.581,00	3.581,00
28.846.0150.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	3.340.921,00	3.340.921,00
		0,00	271.487,00	3.344.502,00	3.615.989,00

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

36

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA DE FAZENDA				
Unidade: 04002	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	369.562,00	0,00	369.562,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	369.562,00	0,00	369.562,00
04.125.0160.0.000.	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILANCIA E POSTURA	0,00	369.562,00	0,00	369.562,00
		0,00	369.562,00	0,00	369.562,00

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947

1946-1947



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

37

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 05001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	13.427,00	2.937.409,00	0,00	2.950.836,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	13.427,00	2.937.409,00	0,00	2.950.836,00
15.451.0170.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	13.427,00	2.937.409,00	0,00	2.950.836,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00
26.782.0170.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00
		13.427,00	2.983.753,00	0,00	2.997.180,00

10 JAN 1964

10 JAN 1964

10 JAN 1964

10 JAN 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

38

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 05002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	14.497,00	2.594.390,00	0,00	2.608.887,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	14.497,00	1.160.974,00	0,00	1.175.471,00
15.451.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	14.497,00	0,00	0,00	14.497,00
15.451.0190.0.000.	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.160.974,00	0,00	1.160.974,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	1.433.416,00	0,00	1.433.416,00
15.452.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	0,00	1.433.416,00	0,00	1.433.416,00
		14.497,00	2.594.390,00	0,00	2.608.887,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

39

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 05003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	704.440,00	1.354.216,00	0,00	2.058.656,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	38.440,00	0,00	0,00	38.440,00
15.451.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	38.440,00	0,00	0,00	38.440,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	666.000,00	1.354.216,00	0,00	2.020.216,00
15.452.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	666.000,00	1.354.216,00	0,00	2.020.216,00
		704.440,00	1.354.216,00	0,00	2.058.656,00

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

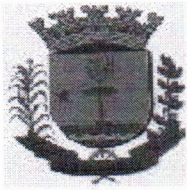
2008

2009

2010

2011

2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

40

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 05004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	417.507,00	0,00	417.507,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	417.507,00	0,00	417.507,00
17.511.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	0,00	417.507,00	0,00	417.507,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	5.550,00	815.205,00	0,00	820.755,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	5.550,00	815.205,00	0,00	820.755,00
26.782.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00
26.782.0200.0.000.	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	815.205,00	0,00	815.205,00
		5.550,00	1.232.712,00	0,00	1.238.262,00

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

WYDZIAŁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

Programa de Trabalho**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 06001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0.000.	Educação	103.384,00	19.843.261,50	0,00	19.946.645,50
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	87.269,00	17.382.776,00	0,00	17.470.045,00
12.361.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.269,00	15.294.803,75	0,00	15.382.072,75
12.361.0220.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.087.972,25	0,00	2.087.972,25
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	239.046,00	0,00	239.046,00
12.364.0220.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	239.046,00	0,00	239.046,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	16.115,00	1.940.553,50	0,00	1.956.668,50
12.365.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.115,00	1.940.553,50	0,00	1.956.668,50
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
12.366.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	263.430,00	0,00	263.430,00
12.367.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	263.430,00	0,00	263.430,00
		103.384,00	19.843.261,50	0,00	19.946.645,50

NOV 10 1964

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

10 11

10 11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 06002	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	3.378,00	93.586,00	0,00	96.964,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	3.378,00	93.586,00	0,00	96.964,00
13.392.0240.0.000.	PROGRAMA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	3.378,00	93.586,00	0,00	96.964,00
		3.378,00	93.586,00	0,00	96.964,00

RECEIVED

NOV 10 1964

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: 11/10/64

BY: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]

28. [Illegible]

29. [Illegible]

30. [Illegible]

31. [Illegible]

32. [Illegible]

33. [Illegible]

34. [Illegible]

35. [Illegible]

36. [Illegible]

37. [Illegible]

38. [Illegible]

39. [Illegible]

40. [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

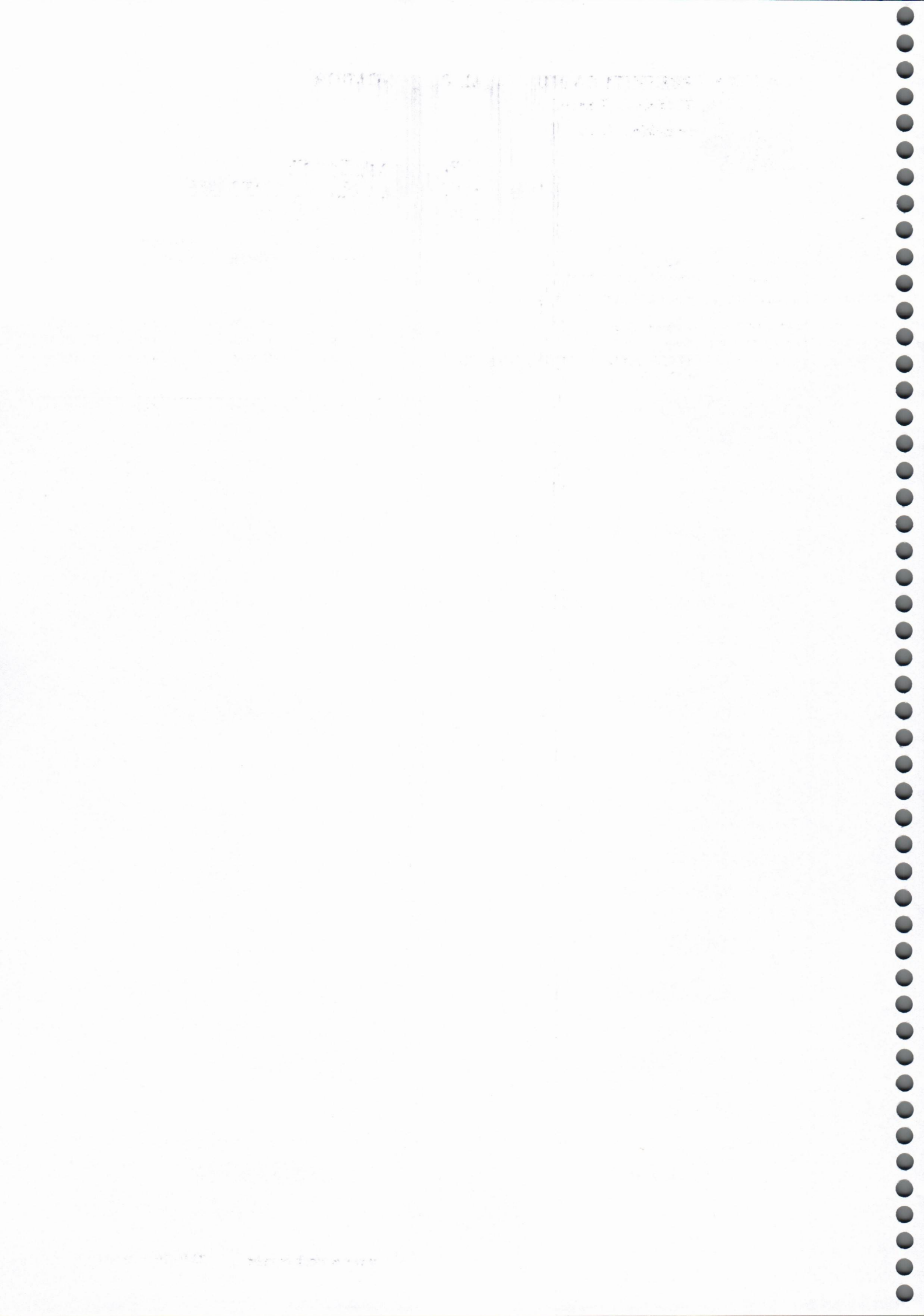
Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
Unidade: 07001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	5.067,00	874.532,00	0,00	879.599,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	5.067,00	874.532,00	0,00	879.599,00
27.812.0250.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE	5.067,00	874.532,00	0,00	879.599,00
		5.067,00	874.532,00	0,00	879.599,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
Unidade: 07002	DEPARTAMENTO DE LAZER E JUVENTUDE				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	78.603,00	0,00	78.603,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	78.603,00	0,00	78.603,00
27.813.0250.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE	0,00	78.603,00	0,00	78.603,00
		0,00	78.603,00	0,00	78.603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 08001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	16.784,00	9.045.058,30	0,00	9.061.842,30
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	16.784,00	9.045.058,30	0,00	9.061.842,30
10.301.0272.0.000.	PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA	16.784,00	9.045.058,30	0,00	9.061.842,30
		16.784,00	9.045.058,30	0,00	9.061.842,30

NO. 71111 - 11/11/1975 - 473775 (232)

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 08002	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	3.991.960,00	0,00	3.991.960,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	3.512.519,00	0,00	3.512.519,00
10.301.0270.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	3.512.519,00	0,00	3.512.519,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	479.441,00	0,00	479.441,00
10.304.0271.0.000.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	479.441,00	0,00	479.441,00
		0,00	3.991.960,00	0,00	3.991.960,00

MEMORANDUM
TO: DIRECTOR, AID
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a memorandum body containing several paragraphs of text.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 08003	DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
10.000.0000.0.000.	Saúde	8.406,00	8.211.707,40	0,00	8.220.113,40
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.406,00	8.211.707,40	0,00	8.220.113,40
10.302.0273.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.406,00	8.211.707,40	0,00	8.220.113,40
		8.406,00	8.211.707,40	0,00	8.220.113,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL				
Unidade: 09001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	30.291,00	2.759.523,00	0,00	2.789.814,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	90.834,00	0,00	90.834,00
08.243.0280.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	90.834,00	0,00	90.834,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	30.291,00	2.668.689,00	0,00	2.698.980,00
08.244.0320.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.291,00	2.668.689,00	0,00	2.698.980,00
		30.291,00	2.759.523,00	0,00	2.789.814,00

20743

1954

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955

1954-1955



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL				
Unidade: 09002	DEPARTAMENTO DE PROG. SOCIAIS				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	665.098,00	0,00	665.098,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	665.098,00	0,00	665.098,00
08.244.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	569.106,00	0,00	569.106,00
08.244.0320.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO D ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	95.992,00	0,00	95.992,00
		0,00	665.098,00	0,00	665.098,00

10/20/74

12

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74

11/11/74



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL				
Unidade: 09003	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA MULHER				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
08.244.0340.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
		0,00	104.668,00	0,00	104.668,00

2240

Figure 1. The effect of the concentration of the inhibitor on the rate of polymerization of α -methylstyrene in the presence of SnCl_4 at 25°C .



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL				
Unidade: 09004	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	131.516,00	0,00	131.516,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	131.516,00	0,00	131.516,00
08.243.0280.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	131.516,00	0,00	131.516,00
		0,00	131.516,00	0,00	131.516,00

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

Programa de Trabalho**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL				
Unidade: 09005	DEPARTAMENTO DE ASSUNT. TERCEIRA IDADE				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	243.607,00	0,00	243.607,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	243.607,00	0,00	243.607,00
08.241.0290.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	0,00	243.607,00	0,00	243.607,00
		0,00	243.607,00	0,00	243.607,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL				
Unidade: 09006	DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	284.642,00	0,00	284.642,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	284.642,00	0,00	284.642,00
08.243.0280.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	284.642,00	0,00	284.642,00
		0,00	284.642,00	0,00	284.642,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

54

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRET. DE AGRICULTURA E DESEV. MUNICIPAL				
Unidade: 10001	DEPARTAMENTO AGRÍCOLA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	70.000,00	918.465,00	0,00	988.465,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	70.000,00	918.465,00	0,00	988.465,00
20.605.0360.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA E PECUÁRIA MAIS FORTE NO MUNICÍPIO	70.000,00	814.781,00	0,00	884.781,00
20.605.0370.0.000.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	103.684,00	0,00	103.684,00
		70.000,00	918.465,00	0,00	988.465,00

5250

77-41-75207



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

55

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO				
Unidade: 11001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	727.461,00	0,00	727.461,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	727.461,00	0,00	727.461,00
18.541.0390.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	727.461,00	0,00	727.461,00
		0,00	727.461,00	0,00	727.461,00

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Large block of illegible text, likely the main body of the memorandum]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO				
Unidade: 11002	DEPTO. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	13.499,00	642.166,00	0,00	655.665,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	13.499,00	642.166,00	0,00	655.665,00
18.541.0390.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	13.499,00	642.166,00	0,00	655.665,00
		13.499,00	642.166,00	0,00	655.665,00

THE
STANDARD
OF
THE
NATION

THE
STANDARD
OF
THE
NATION
THE
STANDARD
OF
THE
NATION
THE
STANDARD
OF
THE
NATION

THE
STANDARD
OF
THE
NATION



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO				
Unidade: 11003	DEPTO. DE SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	73.547,00	1.932.455,68	0,00	2.006.002,68
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	73.547,00	1.932.455,68	0,00	2.006.002,68
18.541.0390.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	73.547,00	1.932.455,68	0,00	2.006.002,68
		73.547,00	1.932.455,68	0,00	2.006.002,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO				
Unidade: 11004	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	4.225,00	103.305,00	0,00	107.530,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	4.225,00	103.305,00	0,00	107.530,00
27.813.0260.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ECO-TURISMO LOCAL	4.225,00	103.305,00	0,00	107.530,00
		4.225,00	103.305,00	0,00	107.530,00



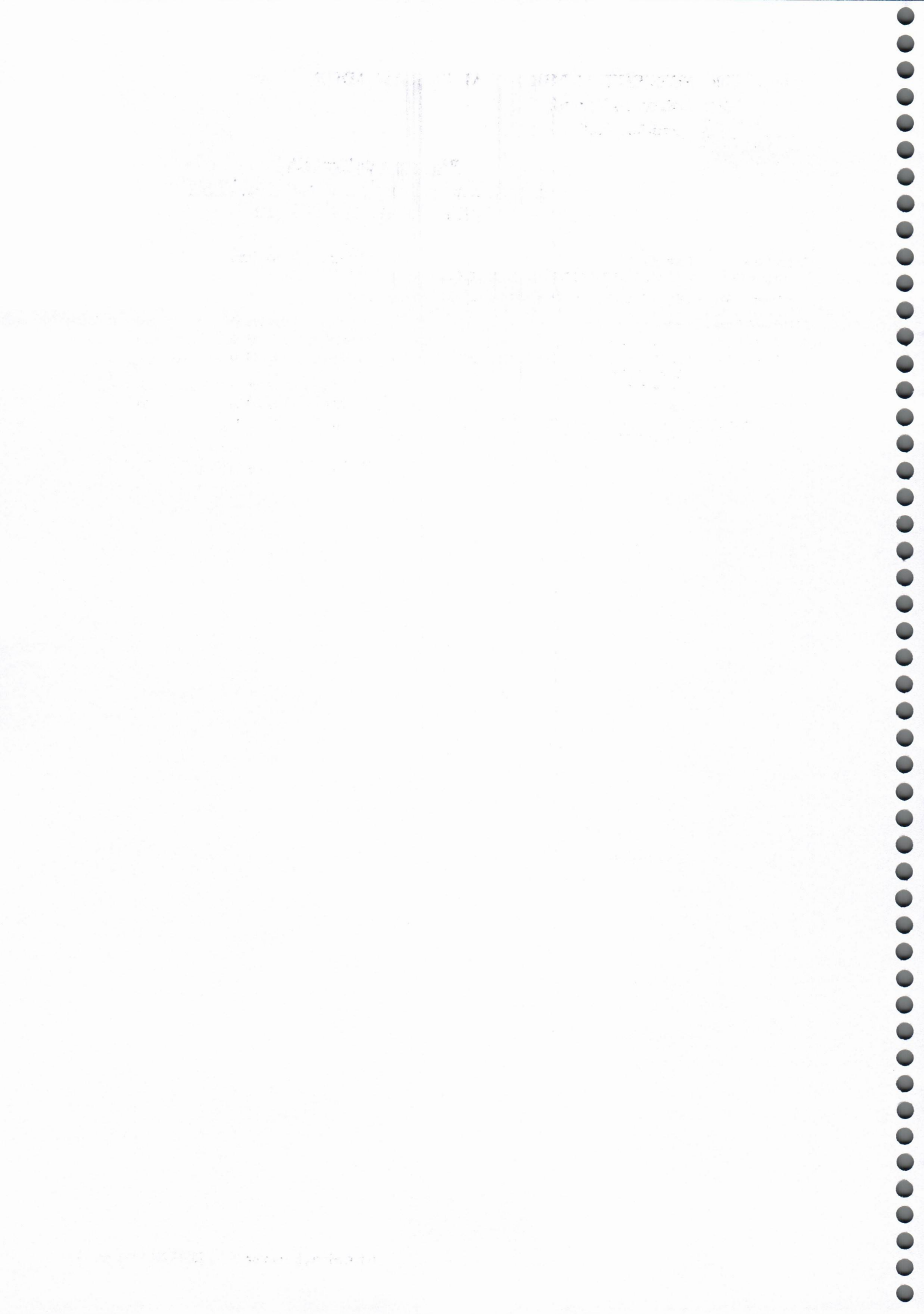
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO				
Unidade: 12001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	11.810,00	389.838,00	0,00	401.648,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	11.810,00	389.838,00	0,00	401.648,00
23.691.0380.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.810,00	389.838,00	0,00	401.648,00
		11.810,00	389.838,00	0,00	401.648,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 20	PREVID. DOS SERVID. MUNIC. DE RONCADOR-PREVISOR				
Unidade: 20001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RONCADOR				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
09.272.0001.0.000.	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.997.9998.0.000.	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.795.869,52	1.795.869,52
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.795.869,52	1.795.869,52
99.999.9999.0.000.	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.795.869,52	1.795.869,52
		0,00	0,00	1.795.869,52	1.795.869,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
01.031.0001.2.010.	MANUTENÇÃO DA CAMARA	0,00	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	592.540,00	0,00	592.540,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	592.540,00	0,00	592.540,00
02.062.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	592.540,00	0,00	592.540,00
02.062.0100.2.023.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA JURIDICA - DIJUR	0,00	592.540,00	0,00	592.540,00
04.000.0000.0.000.	Administração	50.000,00	8.966.864,00	0,00	9.016.864,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	875.678,00	0,00	875.678,00
04.121.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	875.678,00	0,00	875.678,00
04.121.0100.2.036.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE	0,00	712.136,00	0,00	712.136,00
04.121.0100.2.037.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTROLE INTERNO	0,00	163.542,00	0,00	163.542,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	50.000,00	6.755.137,00	0,00	6.805.137,00
04.122.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	5.097.137,00	0,00	5.147.137,00
04.122.0100.1.020.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0100.2.020.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.040.977,00	0,00	1.040.977,00
04.122.0100.2.021.	MANUTENÇÃO DA COORD. GERAL DE GOVERNO	0,00	321.186,00	0,00	321.186,00
04.122.0100.2.032.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.804.153,00	0,00	2.804.153,00
04.122.0100.2.033.	MANUT. DE ENCARGOS DE FILIAÇÃO A ENTIDADES REPRESENTATIVAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0100.2.038.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE SUPRIMENTOS	0,00	830.821,00	0,00	830.821,00
04.122.0110.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
04.122.0110.2.030.	MANUTENÇÃO DO DPTO. PESSOAL	0,00	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	271.487,00	0,00	271.487,00
04.123.0100.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	271.487,00	0,00	271.487,00
04.123.0100.2.040.	MANUTENÇÃO DO DPTO. FINANCEIRO	0,00	271.487,00	0,00	271.487,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	369.562,00	0,00	369.562,00
04.125.0160.0.000.	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILANCIA E POSTURA	0,00	369.562,00	0,00	369.562,00
04.125.0160.2.041.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	367.873,00	0,00	367.873,00
04.125.0160.2.042.	AÇÕES DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	0,00	1.689,00	0,00	1.689,00
04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
04.127.0120.0.000.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
04.127.0120.2.031.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PLANEJAMENTO	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	30.291,00	4.189.054,00	0,00	4.219.345,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	243.607,00	0,00	243.607,00
08.241.0290.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	0,00	243.607,00	0,00	243.607,00
08.241.0290.2.088.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	243.607,00	0,00	243.607,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	506.992,00	0,00	506.992,00
08.243.0280.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	506.992,00	0,00	506.992,00
08.243.0280.2.082.	MANUTENÇÃO DO FMDCA / CMDCA	0,00	9.334,00	0,00	9.334,00
08.243.0280.2.085.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	284.642,00	0,00	284.642,00
08.243.0280.2.104.	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.243.0280.6.084.	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
08.243.0280.6.089.	DESENVOLV. DE AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTIL	0,00	13.496,00	0,00	13.496,00
08.243.0280.6.090.	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO JURÍDICO A FAMÍLIA DO MENOR	0,00	118.020,00	0,00	118.020,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	30.291,00	3.438.455,00	0,00	3.468.746,00
08.244.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	569.106,00	0,00	569.106,00
08.244.0300.2.110.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	567.627,00	0,00	567.627,00
08.244.0300.2.111.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.479,00	0,00	1.479,00
08.244.0320.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.291,00	2.764.681,00	0,00	2.794.972,00
08.244.0320.1.080.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E QUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.291,00	0,00	0,00	25.291,00
08.244.0320.1.083.	AMPL./REMOD./REFORMAS DE PREDIOS E INSTALAÇÕES DO SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0320.2.081.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.668.689,00	0,00	2.668.689,00
08.244.0320.2.113.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	95.992,00	0,00	95.992,00
08.244.0340.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
08.244.0340.2.086.	MANUTENÇÃO E APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
09.272.0001.0.000.	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
09.272.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	25.190,00	21.248.725,70	0,00	21.273.915,70
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	16.784,00	12.557.577,30	0,00	12.574.361,30
10.301.0270.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	3.512.519,00	0,00	3.512.519,00
10.301.0270.2.078.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.512.519,00	0,00	3.512.519,00
10.301.0272.0.000.	PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA	16.784,00	9.045.058,30	0,00	9.061.842,30
10.301.0272.1.070.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA SAÚDE	13.427,00	0,00	0,00	13.427,00
10.301.0272.1.072.	CONSTR./REVIT./REFORMA DE UNID. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
10.301.0272.2.072.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES	0,00	151.724,00	0,00	151.724,00
10.301.0272.2.075.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	0,00	7.050.233,30	0,00	7.050.233,30
10.301.0272.2.076.	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS CIS-COMCAM, SAMU, SANTA CASA E PARANÁ SAÚDE	0,00	1.358.439,00	0,00	1.358.439,00
10.301.0272.2.106.	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE SAÚDE	0,00	484.662,00	0,00	484.662,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.406,00	8.211.707,40	0,00	8.220.113,40
10.302.0273.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.406,00	8.211.707,40	0,00	8.220.113,40
10.302.0273.1.076.	REVIT./REMOD./REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	8.406,00	0,00	0,00	8.406,00
10.302.0273.2.079.	MANUTENÇÃO DPTO. HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	8.211.707,40	0,00	8.211.707,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	479.441,00	0,00	479.441,00
10.304.0271.0.000.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	479.441,00	0,00	479.441,00
10.304.0271.2.107.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	479.441,00	0,00	479.441,00
12.000.0000.0.000.	Educação	103.384,00	19.843.261,50	0,00	19.946.645,50
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	87.269,00	17.382.776,00	0,00	17.470.045,00
12.361.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.269,00	15.294.803,75	0,00	15.382.072,75
12.361.0210.1.050.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA EDUCAÇÃO	20.141,00	0,00	0,00	20.141,00
12.361.0210.1.051.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	67.128,00	0,00	0,00	67.128,00
12.361.0210.2.060.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE EDUCAÇÃO - F.M.E.	0,00	5.022.517,75	0,00	5.022.517,75
12.361.0210.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	0,00	9.251.640,00	0,00	9.251.640,00
12.361.0210.2.066.	APOIO E MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	1.020.646,00	0,00	1.020.646,00
12.361.0220.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.087.972,25	0,00	2.087.972,25
12.361.0220.2.062.	APOIO E MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.087.972,25	0,00	2.087.972,25
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	239.046,00	0,00	239.046,00
12.364.0220.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	239.046,00	0,00	239.046,00
12.364.0220.2.024.	INCENTIVO AO ACESSO À UNIVERSIDADE AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	0,00	239.046,00	0,00	239.046,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	16.115,00	1.940.553,50	0,00	1.956.668,50
12.365.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.115,00	1.940.553,50	0,00	1.956.668,50
12.365.0210.1.053.	CONSTR./AMPL./REMOD./ DE CRECHES MUNICIPAIS	16.115,00	0,00	0,00	16.115,00
12.365.0210.2.067.	MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.940.553,50	0,00	1.940.553,50
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
12.366.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
12.366.0210.2.059.	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	263.430,00	0,00	263.430,00
12.367.0210.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	263.430,00	0,00	263.430,00
12.367.0210.2.068.	MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	263.430,00	0,00	263.430,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	3.378,00	93.586,00	0,00	96.964,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	3.378,00	93.586,00	0,00	96.964,00
13.392.0240.0.000.	PROGRAMA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	3.378,00	93.586,00	0,00	96.964,00
13.392.0240.1.054.	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CASA DA CULTURA	3.378,00	0,00	0,00	3.378,00
13.392.0240.2.069.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA	0,00	93.586,00	0,00	93.586,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	732.364,00	6.886.015,00	0,00	7.618.379,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	66.364,00	4.098.383,00	0,00	4.164.747,00
15.451.0170.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	13.427,00	2.937.409,00	0,00	2.950.836,00
15.451.0170.1.030.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	13.427,00	0,00	0,00	13.427,00
15.451.0170.2.051.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE VIAÇÃO	0,00	2.937.409,00	0,00	2.937.409,00
15.451.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	52.937,00	0,00	0,00	52.937,00
15.451.0180.1.031.	REVIT./AMPL./REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	14.497,00	0,00	0,00	14.497,00
15.451.0180.1.033.	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTIN. AO DESENV. URBANO	1.689,00	0,00	0,00	1.689,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.451.0180.1.035.	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	36.751,00	0,00	0,00	36.751,00
15.451.0190.0.000.	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.160.974,00	0,00	1.160.974,00
15.451.0190.2.056.	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.160.974,00	0,00	1.160.974,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	666.000,00	2.787.632,00	0,00	3.453.632,00
15.452.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	666.000,00	2.787.632,00	0,00	3.453.632,00
15.452.0180.1.034.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA, RECAPE ASFÁLTICO, GALÉRIAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS E S	666.000,00	0,00	0,00	666.000,00
15.452.0180.2.054.	MANUTENÇÃO DPTO. DE OBRAS	0,00	1.433.416,00	0,00	1.433.416,00
15.452.0180.2.055.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.354.216,00	0,00	1.354.216,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	417.507,00	0,00	417.507,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	417.507,00	0,00	417.507,00
17.511.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	0,00	417.507,00	0,00	417.507,00
17.511.0180.2.057.	MANUTENÇÃO DPTO. DE SERVIÇOS RURAIS	0,00	417.507,00	0,00	417.507,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	87.046,00	3.302.082,68	0,00	3.389.128,68
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	87.046,00	3.302.082,68	0,00	3.389.128,68
18.541.0390.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	87.046,00	3.302.082,68	0,00	3.389.128,68
18.541.0390.1.092.	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL	73.547,00	0,00	0,00	73.547,00
18.541.0390.1.097.	IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	13.499,00	0,00	0,00	13.499,00
18.541.0390.2.087.	MANUTENÇÃO DO DPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA	0,00	823.997,00	0,00	823.997,00
18.541.0390.2.089.	MANUTENÇÃO DO DEPT DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	642.166,00	0,00	642.166,00
18.541.0390.2.099.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE	0,00	727.461,00	0,00	727.461,00
18.541.0390.2.109.	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.108.458,68	0,00	1.108.458,68
20.000.0000.0.000.	Agricultura	70.000,00	918.465,00	0,00	988.465,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	70.000,00	918.465,00	0,00	988.465,00
20.605.0360.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA E PECUÁRIA MAIS FORTE NO MUNICÍPIO	70.000,00	814.781,00	0,00	884.781,00
20.605.0360.1.091.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
20.605.0360.2.043.	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA U.M.C.	0,00	63.868,00	0,00	63.868,00
20.605.0360.2.095.	MANUT. DO DPTO. DE AGRICULTURA	0,00	750.913,00	0,00	750.913,00
20.605.0370.0.000.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	103.684,00	0,00	103.684,00
20.605.0370.2.097.	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRIC. FAMILIAR	0,00	103.684,00	0,00	103.684,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	11.810,00	389.838,00	0,00	401.648,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	11.810,00	389.838,00	0,00	401.648,00
23.691.0380.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.810,00	389.838,00	0,00	401.648,00
23.691.0380.1.094.	AÇÕES DE FOMENTO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO LOCAL	11.810,00	0,00	0,00	11.810,00
23.691.0380.2.098.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO.	0,00	389.838,00	0,00	389.838,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	5.550,00	861.549,00	0,00	867.099,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	5.550,00	861.549,00	0,00	867.099,00
26.782.0170.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00
26.782.0170.2.058.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
26.782.0180.0.000.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00
26.782.0180.1.039.	CONSTR.RECUP. AMPLIAÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS E PONTES	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00
26.782.0200.0.000.	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	815.205,00	0,00	815.205,00
26.782.0200.2.050.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	815.205,00	0,00	815.205,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	9.292,00	1.056.440,00	0,00	1.065.732,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	5.067,00	874.532,00	0,00	879.599,00
27.812.0250.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE	5.067,00	874.532,00	0,00	879.599,00
27.812.0250.1.055.	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE LAZER	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
27.812.0250.2.070.	MANUTENÇÃO DO DPTO. ESPORTES	0,00	874.532,00	0,00	874.532,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	4.225,00	181.908,00	0,00	186.133,00
27.813.0250.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE	0,00	78.603,00	0,00	78.603,00
27.813.0250.2.090.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LAZER E JUVENTUDE	0,00	78.603,00	0,00	78.603,00
27.813.0260.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ECO-TURISMO LOCAL	4.225,00	103.305,00	0,00	107.530,00
27.813.0260.1.057.	MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS TURISTICAS	4.225,00	0,00	0,00	4.225,00
27.813.0260.2.071.	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TURISMO	0,00	103.305,00	0,00	103.305,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.225.881,60	4.225.881,60
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.225.881,60	4.225.881,60
28.846.0140.0.000.	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	884.960,60	884.960,60
28.846.0140.0.002.	APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00	75.110,60	75.110,60
28.846.0140.0.006.	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM SALDO A RESTITUIR	0,00	0,00	3.581,00	3.581,00
28.846.0140.0.500.	AÇÃO DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	806.269,00	806.269,00
28.846.0150.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	3.340.921,00	3.340.921,00
28.846.0150.0.004.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONFESSADA	0,00	0,00	3.340.921,00	3.340.921,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	1.500.000,00	1.795.869,52	3.295.869,52
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.997.9998.0.000.	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.997.9998.2.002.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.795.869,52	1.795.869,52
99.999.9999.0.000.	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.795.869,52	1.795.869,52
99.999.9999.9.996.	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	1.396.269,52	1.396.269,52
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	399.600,00	399.600,00
		1.128.305,00	86.897.800,88	6.021.751,12	94.047.857,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
01.031.0001.	PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.131.873,00	0,00	3.131.873,00
02.000.0000.	Judiciária	592.540,00	0,00	592.540,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	592.540,00	0,00	592.540,00
02.062.0100.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	592.540,00	0,00	592.540,00
04.000.0000.	Administração	8.937.650,00	79.214,00	9.016.864,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	875.678,00	0,00	875.678,00
04.121.0100.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	875.678,00	0,00	875.678,00
04.122.0000.	Administração Geral	6.783.659,00	21.478,00	6.805.137,00
04.122.0100.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.125.659,00	21.478,00	5.147.137,00
04.122.0110.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	263.430,00	8.057,00	271.487,00
04.123.0100.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	263.430,00	8.057,00	271.487,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	319.883,00	49.679,00	369.562,00
04.125.0160.	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILANCIA E POSTURA	319.883,00	49.679,00	369.562,00
04.127.0000.	Ordenamento Territorial	695.000,00	0,00	695.000,00
04.127.0120.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	695.000,00	0,00	695.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	3.704.247,00	515.098,00	4.219.345,00
08.241.0000.	Assistência à Pessoa Idosa	243.607,00	0,00	243.607,00
08.241.0290.	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	243.607,00	0,00	243.607,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	506.992,00	0,00	506.992,00
08.243.0280.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	506.992,00	0,00	506.992,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	2.953.648,00	515.098,00	3.468.746,00
08.244.0300.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00	419.106,00	569.106,00
08.244.0320.	PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.698.980,00	95.992,00	2.794.972,00
08.244.0340.	PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	104.668,00	0,00	104.668,00
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
09.272.0001.	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
10.000.0000.	Saúde	5.925.818,40	15.348.097,30	21.273.915,70
10.301.0000.	Atenção Básica	3.160.412,40	9.413.948,90	12.574.361,30
10.301.0270.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	432.860,00	3.079.659,00	3.512.519,00
10.301.0272.	PROGRAMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	2.727.552,40	6.334.289,90	9.061.842,30
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.765.406,00	5.454.707,40	8.220.113,40
10.302.0273.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.765.406,00	5.454.707,40	8.220.113,40
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	479.441,00	479.441,00
10.304.0271.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	479.441,00	479.441,00
12.000.0000.	Educação	3.111.493,00	16.835.152,50	19.946.645,50
12.361.0000.	Ensino Fundamental	2.859.020,00	14.611.025,00	17.470.045,00
12.361.0210.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.505.567,00	12.876.505,75	15.382.072,75
12.361.0220.	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	353.453,00	1.734.519,25	2.087.972,25
12.364.0000.	Ensino Superior	239.046,00	0,00	239.046,00
12.364.0220.	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	239.046,00	0,00	239.046,00
12.365.0000.	Educação Infantil	13.427,00	1.943.241,50	1.956.668,50
12.365.0210.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.427,00	1.943.241,50	1.956.668,50
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.456,00	17.456,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**Conforme o Vínculo com os Recursos****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.366.0210.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	17.456,00	17.456,00
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	263.430,00	263.430,00
12.367.0210.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	263.430,00	263.430,00
13.000.0000.	Cultura	96.964,00	0,00	96.964,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	96.964,00	0,00	96.964,00
13.392.0240.	PROGRAMA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	96.964,00	0,00	96.964,00
15.000.0000.	Urbanismo	5.991.871,00	1.626.508,00	7.618.379,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	2.538.239,00	1.626.508,00	4.164.747,00
15.451.0170.	PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	2.486.372,00	464.464,00	2.950.836,00
15.451.0180.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	51.867,00	1.070,00	52.937,00
15.451.0190.	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.160.974,00	1.160.974,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	3.453.632,00	0,00	3.453.632,00
15.452.0180.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	3.453.632,00	0,00	3.453.632,00
17.000.0000.	Saneamento	417.507,00	0,00	417.507,00
17.511.0000.	Saneamento Básico Rural	417.507,00	0,00	417.507,00
17.511.0180.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	417.507,00	0,00	417.507,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.108.878,68	280.250,00	3.389.128,68
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	3.108.878,68	280.250,00	3.389.128,68
18.541.0390.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.108.878,68	280.250,00	3.389.128,68
20.000.0000.	Agricultura	988.465,00	0,00	988.465,00
20.605.0000.	Abastecimento	988.465,00	0,00	988.465,00
20.605.0360.	PROGRAMA AGRICULTURA E PECUÁRIA MAIS FORTE NO MUNICÍPIO	884.781,00	0,00	884.781,00
20.605.0370.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	103.684,00	0,00	103.684,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	401.648,00	0,00	401.648,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	401.648,00	0,00	401.648,00
23.691.0380.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	401.648,00	0,00	401.648,00
26.000.0000.	Transporte	537.818,00	329.281,00	867.099,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	537.818,00	329.281,00	867.099,00
26.782.0170.	PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	46.344,00	0,00	46.344,00
26.782.0180.	PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL	5.550,00	0,00	5.550,00
26.782.0200.	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	485.924,00	329.281,00	815.205,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.065.732,00	0,00	1.065.732,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	879.599,00	0,00	879.599,00
27.812.0250.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE	879.599,00	0,00	879.599,00
27.813.0000.	Lazer	186.133,00	0,00	186.133,00
27.813.0250.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE	78.603,00	0,00	78.603,00
27.813.0260.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ECO-TURISMO LOCAL	107.530,00	0,00	107.530,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	3.887.543,60	338.338,00	4.225.881,60
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	3.887.543,60	338.338,00	4.225.881,60
28.846.0140.	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	878.691,60	6.269,00	884.960,60
28.846.0150.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	3.008.852,00	332.069,00	3.340.921,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	3.295.869,52	0,00	3.295.869,52
99.997.0000.	Reserva de contingência para o RPPS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
99.997.9998.	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	1.795.869,52	0,00	1.795.869,52
99.999.9999.	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.795.869,52	0,00	1.795.869,52
		45.195.918,20	48.851.938,80	94.047.857,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 CAMARA MUNICIPAL	
01	Legislativa	3.131.873,00
		3.131.873,00
Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO	
02	Judiciária	592.540,00
04	Administração	1.362.163,00
		1.954.703,00
Órgão:	3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04	Administração	7.013.652,00
28	Encargos Especiais	881.379,60
		7.895.031,60
Órgão:	4 SECRETARIA DE FAZENDA	
04	Administração	641.049,00
28	Encargos Especiais	3.344.502,00
		3.985.551,00
Órgão:	5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	Urbanismo	7.618.379,00
17	Saneamento	417.507,00
26	Transporte	867.099,00
		8.902.985,00
Órgão:	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	19.946.645,50
13	Cultura	96.964,00
		20.043.609,50
Órgão:	7 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
27	Desporto e Lazer	958.202,00
		958.202,00
Órgão:	8 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	Saúde	21.273.915,70
		21.273.915,70
Órgão:	9 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
08	Assistência Social	4.219.345,00
		4.219.345,00
Órgão:	10 SECRET. DE AGRICULTURA E DESEV. MUNICIPAL	
20	Agricultura	988.465,00
		988.465,00
Órgão:	11 SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO	
18	Gestão Ambiental	3.389.128,68
27	Desporto e Lazer	107.530,00
		3.496.658,68
Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO	
23	Comércio e Serviços	401.648,00
		401.648,00
Órgão:	20 PREVID. DOS SERVID. MUNIC. DE RONCADOR-PREVISRON	
09	Previdência Social	13.500.000,00
99	Reserva de Contingência	1.500.000,00
		15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão: **99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
99 Reserva de Contingência

1.795.869,52
1.795.869,52
94.047.857,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CAMARA MUNICIPAL	3.131.873,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.954.703,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.895.031,60
04	SECRETARIA DE FAZENDA	3.985.551,00
05	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.902.985,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.043.609,50
07	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	958.202,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	21.273.915,70
09	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	4.219.345,00
10	SECRET. DE AGRICULTURA E DESEV. MUNICIPAL	988.465,00
11	SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO	3.496.658,68
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO	401.648,00
20	PREVID. DOS SERVID. MUNIC. DE RONCADOR-PREVISRON	15.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.795.869,52
TOTAL:		94.047.857,00

Total Geral **94.047.857,00**